SERNORA DOS REMEDIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.065.058/0001-86

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021.

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - Duração 1 (uma) hora

Discussão e votação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2021

Correspondências- Requerimento Nº001/2021 de Alberto Magno de Araújo;

Reapresentação das Proposições:

- Projeto de Lei Nº019/2021- Legislativo Municipal- "Altera a Lei Municipal nº 1404 de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências".
- Projeto de Resolução №002/2021- Legislativo Municipal- "Cria o Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e a Escola do Legislativo e dá outras providências".
- Emenda Modificativa Nº001/2021 ao Projeto de Resolução Nº002/2021-Legislativo Municipal- "Cria o Centro de Apoio ao Cidadão − CAC e a Escola do Legislativo e dá outras providências".

Apresentação das proposições:

- Indicações Nº009, Nº010, Nº011, Nº012 e Nº013/2021- Autoria do vereador Renato Jovelino de Oliveira.
- Indicações Nº002 e Nº03/2021- Autoria do vereador Rubens Rewerton de Souza;
- Projeto de Lei Nº 021/2021- Executivo Municipal- "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências".

<u>SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.</u>

- Projeto de Lei Nº019/2021- Legislativo Municipal- "Altera a Lei Municipal nº 1404 de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências".
- Emenda Modificativa Nº001/2021 ao Projeto de Resolução Nº002/2021-Legislativo Municipal- "Cria o Centro de Apoio ao Cidadão − CAC e a Escola do Legislativo e dá outras providências".

SEMIONA DOS REMEDIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais CNPJ 01.065.058/0001-86

- Projeto de Resolução №002/2021- Legislativo Municipal- "Cria o Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e a Escola do Legislativo e dá outras providências".
- Indicações Nº009, Nº010, Nº011, Nº012 e Nº013/2021- Autoria do vereador Renato Jovelino de Oliveira.
- Indicações Nº002 e Nº03/2021- Autoria do vereador Rubens Rewerton de Souza;

TERCEIRA E ÚLTIMA E PARTE – ENCERRAMENTO

Avisos e comunicados

1) Pelo novo Regimento Interno, foi abolida a Palavra Livre (art. 176, I a VI).

Sala de Sessões, 16 de abril de 2021.

Luíz Alipio da Silva

Presidente da Câmara